



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0324/2013, de 20 de março de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 014/2013, de 14 de março de 2013, que homologa o Conselho do Curso de Engenharia Florestal;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho do Curso de Engenharia Florestal:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: Elton Lúcio de Araújo;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: Leandro de Oliveira Furtado de Sousa;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Adrian José Molina Rugama, Genevile Carife Bergamo, Allyson Rocha Alves, Marco Antonio Diodato e Rejane Tavares Botrel;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: Gabriela Oliveira de Souza (titular) e Jean Lucas Oliveira Silva (suplente).

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 14 de março de 2013.


José de Aymátea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

20/03/13

Maria Miramã Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20